

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação –
Pregão Eletrônico nº 23/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 23/24 foi adjudicado às empresas: "Portal Ltda" os itens 2, 20, 24, 108 e 205, no valor total de R\$276.662,00; "Com. Cirúrg. Rioclarense Ltda" os itens 3, 11, 16, 22, 52, 53, 99, 101, 111, 115, 132, 148, 152 e 258, no valor total de R\$337.939,40; "Drogafonte Ltda" os itens 4, 6, 17, 44, 45, 58, 65, 66, 87, 92, 104, 105, 110, 117, 145, 147, 154, 159, 164, 173, 176, 186, 191, 192, 197, 200, 202, 207, 215, 223, 234 e 249, no valor total de R\$460.836,60; "Dimaster - Com. de Prod. Hospit. Ltda" os itens 8, 13, 25, 27, 31, 42, 83, 175, 188, 208, 214, 227, 230 e 255, no valor total de R\$316.296,00; "Aglon Com. e Represent. Ltda" os itens 9, 160, 161, 162, 210 e 253, no valor total de R\$267.933,00; "Acácia Com. de Medicam. Ltda" os itens 12, 21, 30, 32, 47, 54, 57, 67, 73, 79, 81, 97, 125, 127, 129, 139, 158, 178, 190, 218, 238, 250, 256 e 257, no valor total de R\$204.537,37; "R.A.P. - Aparecida - Com. de Medicam. Ltda" os itens 14, 40, 64, 82, 103, 112, 113, 123, 196, 203, 209 e 241, no valor total de R\$209.185,00; "Promefarma Medicam. e Prod. Hospit. Ltda" os itens 15, 102, 106, 153, 185, 189, 219 e 261, no valor total de R\$215.455,40; "Fragnari Dist. de Medicam. Ltda" os itens 18, 33, 95 e 124, no valor total de R\$51.776,00; "Repress Dist. de Medicam. Ltda" os itens 23, 50, 51, 122, 131, 156, 179, 181, 224 e 248, no valor total de R\$370.660,00; "Centermedi - Com. de Prod. Hospit. Ltda" os itens 26,

28, 35, 43, 62, 74, 88, 89, 150, 151, 180 e 228, no valor total de R\$150.125,00; "Cristália Prod. Quím. Farmac. Ltda" os itens 29, 38, 39, 59, 60, 77, 80, 91, 114, 118, 119, 121, 140, 141, 142, 144, 146, 155, 163, 165, 166, 170, 187, 193, 194, 201, 216, 217, 222, 225 e 236, no valor total de R\$336.280,90; "Avaremed Dist. de Medicam. Ltda" os itens 34, 55, 90, 96, 126, 157, 198 e 213, no valor total de R\$87.809,40; "Lumar Com. de Prod. Farmac. Ltda" os itens 36, 116 e 260, no valor total de R\$1.346,70; "Top Norte Com. de Mat. Médico-Hospit. Ltda" os itens 46, 56, 195, 204, 206, 211, 212, 242 e 259, no valor total de R\$102.179,12; "Cirúrg. Olímpio Eireli EPP" os itens 63, 70, 71, 72, 76, 133, 134, 135, 136, 149 e 199, no valor total de R\$296.098,50; "M.G. Domingues Dist. de Medicam. Ltda" o item 93, no valor total de R\$1.349,85; "Dimeva Dist. e Import. Ltda" o item 94, no valor total de R\$56.520,00; "Ferrari Med Dist. de Medicam. Ltda" os itens 167, 168 e 169, no valor total de R\$53.560,00; "Ciamed - Dist. de Medicam. Ltda" os itens 232 e 233, no valor total de R\$31.869,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 1, 5, 7, 10, 19, 37, 41, 48, 49, 61, 68, 69, 75, 78, 84, 85, 86, 98, 100, 107, 109, 120, 128, 130, 137, 138, 143, 171, 172, 174, 177, 182, 183, 184, 220, 221, 226, 229, 231, 235, 237, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252 e 254, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/24, objetivando a aquisição de medicamentos padronizados pela REMUME. Batatais, 24.06.24. Bruna Francielle Toneti – Secretária Mun. de Saúde.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Suspensão de Licitação**

A Prefeitura de Batatais, comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Concorrência nº 04/2024, que tem como objeto contratação de empresa

em regime de concessão onerosa para prestação de serviços técnicos de implantação, manutenção, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo pago de veículos em vias e logradouros públicos, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e anexos, agendada para o dia 26 de junho de 2024 às 09:00h, foi suspensa temporariamente, ficando adiada "sine die". Bts, 24.06.2024 – Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 69/24-1069;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios para alimentação escolar. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 12/07/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaibrasil.com.br. Bts, 21.06.2024. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

**Extrato de Prorrogação de Contrato –
Pregão Presencial nº 08/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Panificadora e Confeitaria R. S. Ltda; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para café da manhã dos servidores do Almoxarifado; Assinatura: 21.06.2024; Vigência: 05 meses. Bts, 24.06.2024. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE CULTURA E

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 007/2024 – SMCT**

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024.

2

RESULTADO PRELIMINAR

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 007/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização realizar o "I Festival de Arte Afro-Brasileira de Batatais", por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Espaço Cultural e Educacional Fernando do Faro	14 (quatorze pontos)	14 (quatorze pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 25/06/2024 a 30/06/2024, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 24 de junho de 2024.
Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHOS

CONSELHO DE CULTURA

PORTARIA 001.2024

Batatais (SP) 24 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Cultura de Batatais - CONCULT, de acordo com o Art. 11 da Lei Ordinária nº 3467 de 20 de setembro de 2026, alterada pela Lei Ordinária nº 3650 de 21 de agosto de 2020 e Lei Ordinária nº 3808 de 14 de julho de 2022, neste ato representado pelo presidente Maikon Jefferson de Sousa e Silva; no uso de suas atribuições legais vem por meio desta instituir as Comissões Temáticas, conforme deliberação e composição realizada na última Reunião Extraordinária deste conselho, realizada em 18 de junho de 2024.

Constituindo-as conforme segue:
Comissão de Legislações:
José Paulo Fernandes;

Maikon Jefferson de Sousa e Silva;
Natália Vieira de Carvalho Martins
Rodolfo de Tarso da Silva;
Vanessa Vergani Machado.
Comissão de Fomento:
Adilson Donizeti da Silva;
Aline Cristina Duarte;
Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães;
Fernanda Cristina Robes Girardi;
Victor Hugo Junqueira.
Comissão de Monitoramento
Carlos Augusto dos Santos.
Conceição Aparecida da Silva;
Janaina Castro da Silva Dias;
Letícia Nara Pires;
Maikon Jefferson de Sousa e Silva;
Rodolfo de Tarso da Silva;
Thales Gabriel Antoniassi Fontes;
Thamiel Caio Tostes.
Comissão de Inscrição
Aline Cristina Duarte;
Letícia Nara Pires;
Maikon Jefferson de Sousa e Silva;
Thales Gabriel Antoniassi Fontes;
Thamiel Caio Tostes.
Comissão de Prestação de Contas
Aline Cristina Duarte;
Maikon Jefferson de Sousa e Silva
Rodolfo de Tarso da Silva;
Rosângela Aparecida Guelere.
REGISTRADA, AFIXE-SE.

MAIKON JEFERSON DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BATATAIS (CONCULT)
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 24 DE JUNHO DE 2024.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 377

De 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "Seminário Nacional dos Legislativos Defensores da Causa Animal".

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do "Seminário Nacional dos Legislativos

Defensores da Causa Animal", evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se na Cidade de Praia Grande - SP, de 25 a 28 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Praia Grande - SP.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será por meio de até 03 (três) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 19 DE JUNHO DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência nº 109, de 19/06/2024, nomeando os Vereadores Andresa da Silva Furini, Eduardo Henrique Ricci e José Maurício Marçal Damascena, para participação do "Seminário Nacional dos Legislativos Defensores da Causa Animal", promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Praia Grande - SP.

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no próximo dia 26 de junho de 2024, às 9h, referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 20 de junho de 2024.
Andresa da Silva Furini
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio Borges de Carvalho
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos